

DECRETO EXECUTIVO Nº. 422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____

_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do Natal e Ano Novo,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 2021, no turno da tarde, relativo ao feriado de Natal. E Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2021, nos turnos manhã e tarde, relativo ao feriado de 1º de janeiro de 2022, dia da confraternização universal.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa Lar de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15 de dezembro de 2021

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

